EDITAL Nº 043/2026-PPE

A Professora Dr.ª Maria Christine Berdusco Menezes, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

C O M U N I C A a abertura do Processo de Seleção de **alunos estrangeiros não residentes no Brasil** para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado, modalidade SEM BOLSA, conforme segue:

CRONOGRAMA:

Período para inscrição de alunos estrangeiros (exclusivamente por e-mail sec-ppe@uem.br) **Assunto:** Inscrição aluno estrangeiro	**Data limite para homologação da inscrição**	**Período de entrevistas** (por webconferência)	**Homologação e publicação do Resultado final – (Divulgação da lista de classificados dentro do limite de vagas e suplentes)**	**Início do curso: conforme calendário acadêmico do PPE**
De 05 de novembro a 20 de novembro de 2026	27 de novembro de 2026	De 01 de dezembro a 03 de dezembro	Até 10 de dezembro	Início das aulas no primeiro semestre

NÚMERO DE VAGAS:

Mestrado: 2 (duas) Vagas (duas para o **primeiro semestre de 2027**).

Doutorado: 2 (duas) Vagas (duas para o **primeiro semestre de 2027**)

REGULAMENTO:

Título I – Das Normas Gerais

Art. 1º - As inscrições para o Processo de Seleção de **alunos estrangeiros não residentes no Brasil** para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado –, modalidade SEM BOLSA, – estarão abertas no período previsto no cronograma deste edital**.**

Art. 2º - O processo de seleção para ingresso no PPE será organizado de maneira integrada pelas linhas de pesquisa, respeitando o número de vagas disponíveis no PPE e aprovados em reunião do Conselho Interdepartamental.

Art. 3º - O processo de seleção compreenderá duas fases:

I – Análise do Projeto de Dissertação/Tese;

II – Defesa do Projeto de Dissertação/Tese em entrevista, de caráter classificatório.

§ único - Um modelo para a elaboração do Projeto de Dissertação/Tese consta no Anexo deste Edital.

Art. 4º - Da avaliação do Projeto de Dissertação/Tese em entrevista:

I – O Projeto de Dissertação/Tese será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

a) Pertinência do Projeto de Dissertação/Tese à linha de pesquisa em que se inscreveu;
b) Aspectos formais do projeto de acordo com o modelo proposto e as normas técnicas de apresentação;
c) Clareza, estruturação coerente e precisão da linguagem;
d) Pertinência e adequação da proposta teórico-metodológica ao objeto de estudo do Projeto de Dissertação/Tese;
e) Objetivos e justificativas que demonstram a relevância do projeto;
f) Viabilidade de desenvolvimento do projeto;
g) Domínio do conteúdo e das referências apresentados.

Art. 5º - A nota da avaliação do Projeto de Dissertação/Tese em entrevista, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), serão resultantes da média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão, tendo duas casas decimais e com aproximação decimal.

Art. 6º - Para ser considerado aprovado no Processo de Seleção, o candidato deve obter nota final igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero) e classificação no limite de vagas ofertadas pelo Programa.

§ 1º - As notas finais serão homologadas pelo Conselho Acadêmico do PPE.

§ 2º - Em caso de empate na nota final, serão usados os seguintes critérios de desempate:

I – candidato que já possua liberação de Bolsa de Estudos do País de origem para cursar o Mestrado/Doutorado;

II – maior tempo de atuação profissional como docente no ensino superior e/ou na educação básica [anexar comprovante(s) no Currículo];

III – candidato com maior idade;

Art. 7º - A Comissão de Seleção será proposta pelas respectivas Linhas de Pesquisa e aprovada pelo Conselho Acadêmico do PPE.

Título II – Dos documentos exigidos para inscrição

Art. 8º - No ato da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos para o e-mail sec-ppe@uem.br (Assunto do e-mail: "**SELEÇÃO - ESTRANGEIROS - 2026**"; Informar no corpo do e-mail: Nome Completo e Título do Projeto):

a) Fotocópia do Diploma da Graduação (frente e verso);
b) Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
c) Fotocópia do Passaporte;
d) Comprovante de endereço;
e) Projeto de Dissertação/Tese conforme roteiro disponível no Anexo I desta Resolução;
f) Currículo (preferencialmente no modelo Lattes/CNPq devidamente atualizado - Anexar SOMENTE comprovantes de atuação profissional como docente no ensino superior e/ou na educação básica);

§ 1º - Os candidatos estrangeiros deverão entregar documentação de permanência no Brasil somente em caso de aprovação no processo seletivo, no ato da matrícula, conforme Resolução nº 92/94-CEP;

Título III - Das considerações finais

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do PPE.

Parágrafo Único - Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e as normas estabelecidas por esta Resolução.

Maringá-PR, 04 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CHRISTINE BERDUSCO MENEZES
Data: 04/11/2026 11:42:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.ª Dr.ª Maria Christine Berdusco Menezes
Coordenadora do PPE/UEM

ANEXO I – MODELO DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO/TESE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS – 2026

( ) MESTRADO EM EDUCAÇÃO
( ) DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO (Fonte Arial 14, Negrito, Centralizado)

Nome do Candidato (Fonte Arial 12, alinhamento à direita)

Observação: O projeto deverá ser elaborado em uma das seguintes línguas: Inglês; Espanhol ou Português.

Resumo: Até 10 linhas. Fonte Arial 12, alinhamento justificado, espaço entre linhas simples.
Palavras-chave: Listar até quatro.

1. Introdução

Caracterização da área temática e/ou contexto em que o objeto de tese está situado, o recorte que se pretende fazer (objeto e abordagem) e formulação do problema. Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5.

2. Justificativas (interesse, viabilidade e relevância do tema/problema);

Texto (Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5).

3. Objetivos (geral e específicos);

3.1 Objetivo Geral:
Texto (Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5).

3.2 Objetivos Específicos:

- Texto;
- ...
- ...

4. Breve revisão da literatura e fundamentação teórica

Texto (Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5).

5. Descrição e fundamentação da metodologia a ser usada

Texto (Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5).

6. Originalidade da temática investigada;

Texto (Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5).

7. Cronograma de execução

8. Referências (conforme normas da ABNT)

Observações:
a) Os itens 1 a 6 não devem ultrapassar 10 páginas para o Mestrado e 15 páginas para o Doutorado, sob pena de desclassificação e não homologação da inscrição;
b) Formatação da página: Papel A4; margens superior e esquerda: 3 cm.; margens inferior e direita: 2 cm.
c) Paginação do Projeto: fim da página, à direita;
d) Formato do Arquivo: PDF